

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Macrorregião**

EDITAL Nº 133/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - EBSERH/HU-UFSJ

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) HU da Universidade Federal de São João del-Rei - HU-UFSJ, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo com lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 Médico - Endocrinologia e Metabologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Larissa De Castro Carioca Feitoza;
1.2 Médico - Mastologia (listagem específica para ampla concorrência) 1º Natascha Stenzel Mathuiy;
1.3 Médico - Medicina do Trabalho (listagem específica para ampla concorrência) 1º Carolina Posidente Maneschky;
1.4 Médico - Neurologia (listagem específica para ampla concorrência) 1º Nathane Braga Da Silva Rezende;
1.5 Médico - Psiquiatria (listagem específica para ampla concorrência) 1º Pedro De Freitas Skaff Zaidan;
1.6 Médico - Reumatologia (listagem específica para ampla concorrência) 1º Guilherme Fernandes De Oliveira;

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

- 2.1 Médico - Endocrinologia e Metabologia** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Paula Ariane Silva Conceicao; 3º Anna Flavia Marques Da Silva; 4º Bruno Moraes De Albuquerque Pessoa; 5º Marcela Quintao Alvarenga; 6º Natalia Schara Nascimento; 7º Leonardo Mauricio Grossi; 8º Maria Isabel Jardim Pereira; 9º Lilian Pavanelo Ferracine; 10º Roberta Sartorio Silva Rangel; 11º Paula De Marsillac Garcia;
2.2 Médico - Mastologia (listagem específica para ampla concorrência) 2º Stephane Vieira De Paiva; 3º Isabella Polola Guimaraes; 4º Julia De Onofre Stephan De Souza; 5º Kaethe Tosta Ribas; 6º Jorge Luiz Firmo De Paiva; 7º Anne Miranda Capaccia; 8º Cleverson Gomes Do Carmo Junior; 9º Clara Bethencourt Nogueira; 10º Mauro Orlando Meurer Oliveira; 11º Neuzimar Rodolfo Serafim;
2.3 Médico - Medicina do Trabalho (listagem específica para ampla concorrência) 2º Fabiola Leonor Passos Possas; 3º Paulo Arthur Cardoso Avelar; 4º Luiz Felipe Guimaraes Gualberto Moreira; 5º Paulo Lucio Secunho Manhaes Junior; 6º Randerson Jose Figueiro Vaz; 7º Camilla Farias Amorim Curvello; 8º Daniel Ribeiro De Oliveira; 9º Alana Ponte Correia; 10º Renato Rodrigues De Oliveira; 11º Sebastiao Sergio De Oliveira Rodrigues;
2.4 Médico - Neurologia (listagem específica para ampla concorrência) 2º Cristiane Borges Patroclo; 3º Roberto Pereira Santos; 4º Amanda Ribeiro Franca; 5º Caroline Lourenco De Medeiros; 6º Vanderson Carvalho Neri; 7º Nathalia Luisa Carlos Ferreira; 8º Filipe Caleb Maia; 9º Vicente Jose Da Silva Filho; 10º Pedro Ivo Machado Campos De Araujo Costa; 11º Samuel Rosa Ferreira;
2.5 Médico - Psiquiatria (listagem específica para ampla concorrência) 2º Joao Claudio Pontes Jacques; 3º Millena Figueiredo Miranda; 4º Stephan Malta Oliveira; 5º Paulo Vitor De Oliveira Cardoso; 6º Lucas Dos Santos Galego; 7º Tadeu Florido Jose Gama; 8º Victor Rocha Tolentino; 9º Vinicius Moro Gorla; 10º Rafael Festa Scaramussa; 11º Lucas Franco Perez Flores;
2.6 Médico - Reumatologia (listagem específica para ampla concorrência) 2º Karen Santos Lima; 3º Chelida De Souza Dutra; 4º Guilherme Guimaraes Moreira Balbi; 5º Maria Eugenia Teixeira Bicalho; 6º Beatriz Sequeiros Rodrigues; 7º Pedro Matos Negrao; 8º Daniel De Britto Cortela; 9º Julia Maria Moreira Vilar; 10º Camila Cristina Santos; 11º Gabriela Alves Martins;

3. Os candidatos relacionados neste edital deverão manifestar interesse ou desistência até o dia

Edital de Convocação

03/08/2026, por meio do link que será enviado por e-mail.

3.1 Os candidatos relacionados no item 2 deste edital deverão apenas manifestar interesse ou desistência até o dia 03/08/2026, por meio do link que será enviado por e-mail. NÃO há a necessidade de comparecimento ao Hospital.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. Os candidatos relacionados apenas no item 1 deste edital deverão comparecer:

5.1 Entre os dias 29/07/2026 e 07/08/2026, conforme agendamento encaminhado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) ao e-mail indicado pelo candidato no ato de inscrição no Concurso Público, comparecer à DivGP do HU-UFSJ, localizada na Rua Sargento Henrique Loureiro dos Santos, 280, bloco C - Realengo, Divinópolis - MG, 35501-386, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao> e realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

5.2 Em data informada após a qualificação documental e emissão demais etapas pertinentes, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social e início das atividades laborais em local e horário informado posteriormente.

5.3 Em caso de dúvidas, encaminhar para convocacao.hu-ufsj@ebserh.gov.br

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HU da Universidade Federal de São João del-Rei que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desisteneda vaga no HU da Universidade Federal de São João del-Rei - HU-UFSJ, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU da Universidade Federal de São João del-Rei - HU-UFSJ implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente